



INDICAÇÃO Nº /2022

“Indica ao Senhor Prefeito, a fixação de benefício mensal a pessoas com TGD - Transtornos Globais do Desenvolvimento e TEA - Transtorno do Espectro Autista, no Município de Marataízes.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito José Amintas Pinheiro Machado**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **"fixação de benefício mensal a pessoas com TGD - Transtornos Globais do Desenvolvimento e TEA - Transtorno do Espectro Autista, oferecendo ajuda de custo para auxiliar no tratamento de pessoas diagnosticadas."**

JUSTIFICATIVA

- Considerando a necessidade de dar suporte ao munícipe de forma ampla e qualificada;
- Considerando a inexistência de um benefício que ajude a custear o tratamento de pessoas com TGD (Transtornos Globais de Desenvolvimento) e TGE (Transtorno do Espectro Autista);
- Considerando a importância dos cuidados com pessoas com necessidades especiais;
- Considerando que a implementação desta ajuda mensal garantiria ao portador e sua família melhores tratamentos e, conseqüentemente, melhoraria sua qualidade de vida;





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Indica ao Senhor Prefeito a realização de estudo no sentido de elaborar a fixação de benefício mensal a pessoas com TGD - Transtornos Globais do Desenvolvimento e TEA - Transtorno do Espectro Autista, oferecendo ajuda de custo para auxiliar no tratamento de pessoas diagnosticadas no Município de Marataízes.

O **transtorno global do desenvolvimento (TGD)** é um grupo de 5 condições que envolvem dificuldades de comunicação e de comportamento. Embora a maioria dos casos sejam identificados antes dos 5 anos de idade, em algumas situações somente se identifica o quadro na vida adulta.

Uma vez que os sintomas são sutis, é importante saber quais são os tipos de evidências que uma criança pode apresentar que indiquem algum transtorno global de desenvolvimento. Já o transtorno do espectro autista (TEA) é um dos 5 tipos do transtorno global do desenvolvimento. Ou seja, todos aqueles que têm algum grau de TEA, possuem um TGD.

Há inúmeros sinais que podemos observar que podem apontar para um transtorno global de desenvolvimento. Em alguns casos, pode ser confuso diferenciar o transtorno de adaptação do TGD, a maioria das situações são observadas nas escolas e dentro de casa, mas também podem surgir em outras ocasiões. Uma vez que a maior parte dos sintomas dos transtornos global de desenvolvimento envolvem a interação social e comunicação, a identificação se dá ao notar alterações e dificuldades no convívio com outras pessoas.

A propositura da indicação visa a implantação de medidas para que o executivo municipal através da secretaria competente, providencie uma ajuda de custo ao tratamento e auxílio das pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento TGD. Acrescentando ainda, a inexistência de um benefício que os auxilie para este fim.

O benefício mensal terá o propósito de oferecer um tratamento adequado às pessoas diagnosticadas com o transtorno. Este benefício auxiliará financeiramente o



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

tratamento e eventuais despesas para esta finalidade, possibilitando um melhor cuidado e melhor qualidade de vida para essas pessoas.

Por todas as razões acima expostas, refira-se que a matéria diz respeito à obrigação Constitucional da Administração Pública Municipal de gerir os recursos públicos de forma eficiente e sustentável, com isso, este Vereador solicita ao Poder Público uma atenção especial na presente proposição. Acrescentando ainda, a Lei nº 12.764 de 2012 que fala excepcionalmente da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e enfatiza, em seu artigo 3º, os direitos da pessoa com este Transtorno, em especial atenção ao inciso I que se refere a uma vida digna, que é exatamente o ponto chave desta indicação.

A propositura da indicação visa a implantação de medidas de reconhecimento e valorização dos servidores integrantes ou que venham integrar esta equipe, pois provoca, por meio da concessão do benefício, uma real possibilidade de manutenção da força de trabalho destinada a este atendimento para a população de Marataízes, pois é parte integrante de um programa de Governo que se importa em dar suporte as demandas essenciais deste município, gerando cada vez mais suporte a população.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

15 de setembro de 2022

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2022.09.15 15:10:44 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

